



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A

CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO INICIADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2022

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA TRÊS DE**
3 **NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** No terceiro dia do mês de novembro de dois
4 mil e vinte e dois, às quinze horas e oito minutos, reuniu-se de forma *on-line*, pela sala de
5 Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho,
6 o Conselho Universitário, para a continuidade da Reunião iniciada em seis de outubro de 2022, com
7 a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Maria Iracilda da Cunha
8 Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de
9 Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Marília de Nazaré
10 Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de
11 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de
12 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito; José Ricardo
13 dos Santos Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Biológicas; Eliana da Silva Felipe,
14 Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Educação; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do
15 Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto
16 de Ciências Jurídicas; Paulo Moreira Pinto, Diretor-Adjunto do Instituto de Ciências Sociais
17 Aplicadas; Moirah Paula Machado de Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros;
18 Eduardo Paiva de Pontes Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Educação Matemática e Científica;
19 Edila Arnald Ferreira Moura, Diretora-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
20 Cristiano Mendel Martins, Diretor-Adjunto do Instituto de Geociências; Willian Santos de Assis,
21 Diretor-Geral do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Hito Braga de Moraes, Diretor-
22 Geral do Instituto de Tecnologia; Luiza Helena de Oliveira Pires, Vice-Diretora da Escola de
23 Aplicação; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, Diretor da Escola de Música; Armin Mathis, Diretor-
24 Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Jussara Moretto Martinelli Lemos, Diretora-Geral
25 do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Marianne Kogut Eliasquevici, Diretora-
26 Adjunta do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Fernando Augusto
27 Ramos Pontes, Diretor-Adjunto do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Ana Áurea
28 Barreto Maia, Coordenadora do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Jair Alves Moreira,
29 Coordenador do *Campus* Universitário de Altamira; Alcy Favacho Ribeiro, Coordenador do
30 *Campus* Universitário de Ananindeua; Rosa Helena Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus*
31 Universitário de Bragança; Bruno Souza Lyra Castro, Coordenador do *Campus* Universitário de
32 Castanhal; Lindomar Miranda Ribeiro, Coordenador do *Campus* Universitário de Salinópolis;
33 Wassim Raja El Banna, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí; Eunice Léa de Moraes,
34 representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Luanna Tomaz de Souza, representante
35 docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Lidiane Nazaré da Silva Dias, representante docente do
36 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Aline Maria Meiguins, representante docente do Instituto
37 de Geociências; Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e
38 Naturais, Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e
39 Comunicação; Soraya Abreu de Carvalho, representante docente do Instituto Amazônico de
40 Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de
41 Medicina Veterinária; Lanna Karina Rodrigues, representante docente da Escola de Aplicação;

42 Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da
43 Amazônia; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico
44 em Engenharia; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias
45 Aplicadas a Ensino e Extensão; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de
46 Meio Ambiente; Hallan Max Silva Souza, representante docente do *Campus* Universitário de
47 Abaetetuba; Alessandra Doce Freitas, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira;
48 Elessandra Laura Nogueira Lopes, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá;
49 Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal;
50 Adriano Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Douglas Neves
51 Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores
52 Técnico-Administrativos: Carlos Max Miranda de Andrade, Juliano Cássio da Silva Conceição,
53 Udson Pacheco de Souza, Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento e Paula Moraes Costa;
54 representantes da Associação de Docentes da UFPA (ADUFPA), Simone Negrão de Freitas e
55 Otávio Luiz Pinheiro Aranha; representante do Sindicato das Instituições Federais de Ensino
56 Superior no Estado do Pará (SINDTIFES), Felipe Melo dos Santos. **1. ABERTURA.** Com a
57 palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à sessão. Em seguida, ressaltou que a
58 reunião que ora acontece é continuação da sessão do dia 06.10.2022. Prosseguindo, deu boas-vindas
59 aos presentes, em especial, ao novo representante docente do Instituto de Medicina Veterinária,
60 Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS:** 2ª
61 Reunião Ordinária de 16.12.2021, 1ª Reunião Ordinária de 27.01.2022, sem manifestação prévia ou
62 expressa na sessão, as Atas foram aprovadas. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Processo em Fase de**
63 **Julgamento. 1) Processo n. 050789/2021. Interessada: Universidade Federal do Pará (UFPA).**
64 **Assunto: Autoriza a criação do Fundo Patrimonial da Universidade Federal do Pará. Relator:**
65 **Leônidas Olegário de Carvalho.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou ao
66 Processo em Fase de Julgamento. Processo n. 050789/2021, de interesse da Universidade Federal
67 do Pará (UFPA), que trata da criação do Fundo Patrimonial da Universidade Federal do Pará. Após,
68 franqueou a palavra aos Conselheiros. Em seguida, ressaltou que a presente reunião é continuidade
69 da reunião iniciada no dia 6 de outubro de 2022. Com a palavra, a Conselheira Fátima Cristina da
70 Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), ressaltou que o
71 ILC não é contrário à criação do Fundo Patrimonial, no entanto o Instituto não está convencido de
72 que a criação de uma Organização Gestora de Fundos Patrimoniais seja algo positivo para a
73 implementação desse Fundo. Disse, ainda, que o Instituto é favorável que haja uma ampla discussão
74 sobre as experiências que a Universidade adquiriu ao longo dos anos para captação de recursos
75 externos, além de suas formas de gerenciamento dos recursos. Disse, também, que a discussão é
76 necessária para que se possa entender o que seja de fato uma Organização Gestora de Fundos
77 Patrimoniais. Em seguida, acrescentou que a grande preocupação é sobre o quanto à organização e à
78 constituição de uma Organização Gestora afetariam a autonomia administrativa e orçamentária da
79 Instituição, uma vez que as decisões sobre a gestão do patrimônio ficarão a cargo de um Conselho
80 Administrativo, que inclui três membros sem vínculo ativo com a UFPA. Disse, também, que a
81 discussão no ILC, foi pautada pela preocupação quanto à organização e ao funcionamento dessa
82 organização gestora e sobre a forma de como os processos de distribuição dos recursos do Fundo
83 serão conduzidos, uma vez que não se verificou ou não se mencionou com tanta clareza as formas
84 de mediação que a Instituição assumirá na aprovação dos projetos e na distribuição desses recursos.
85 Em seguida, falou que é importante que as regras sobre a distribuição desses recursos estejam bem
86 definidas no Regulamento e nesse sentido mencionou os artigos 4º e 7º da aludida proposta de
87 Regulamentação. Finalizou sua fala dizendo que é necessário uma maior clareza na definição das
88 competências de cada ator nessa nova estrutura e entender que a proposta de Regulamento não está
89 suficientemente amadurecida para ser votada nesse momento, havendo necessidade de maiores
90 discussões a respeito do assunto. Com a palavra, a Conselheira Eliana da Silva Felipe, Diretora-
91 Geral do Instituto de Ciências da Educação (ICED) ressaltou que o Instituto discutiu a proposta e,
92 também, se posicionou de forma favorável de que seja discutida de forma mais ampla possível o
93 Fundo Patrimonial e a proposta de Regulamentação. Finalizou dizendo que alguns aspectos
94 problemáticos precisam ser superados para que se possa avançar na direção de uma

95 Regulamentação que seja capaz de responder a algumas preocupações do Instituto, principalmente
96 no que se refere à própria constituição e distribuição do Fundo Patrimonial. Com a palavra, o
97 Conselheiro Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Exatas e Naturais
98 (ICEN) explicou que a discussão sobre questão da autonomia da Universidade não se justifica.
99 Disse, ainda, que o fato de haver captação de recursos, por meio do Fundo, não conduz
100 necessariamente as Universidades a uma privatização, até pelo fato de que a utilização dos recursos
101 do Fundo não poderá ser usada para despesas correntes da Instituição e explicou que o Fundo
102 Patrimonial é essencial para que a UFPA possa receber investimentos para fomentar diversos
103 projetos. Acrescentou que, recentemente, foi destravado o Fundo Amazônia para ser investido em
104 projetos na Amazônia, sendo muito importante que a UFPA esteja preparada para poder receber
105 doações que vão nesse sentido. Finalizou dizendo que o ICEN é favorável à criação do Fundo
106 Patrimonial. Com a palavra, o Conselheiro Felipe Melo dos Santos, representante do Sindicato das
107 Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará, falou que a categoria é contrária à
108 aprovação da criação do Fundo Patrimonial e argumentou que o caminho da privatização é lento e
109 no geral perpassa por vários passos inclusive pelo investimento privado gradual em projetos
110 públicos, sendo que seria importante haver um debate de fato sobre a questão e ressaltou que seria
111 salutar que a discussão avançasse para além dos muros da UFPA e se tornasse uma discussão
112 pública e democrática. Com a palavra, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho, representante
113 docente do Instituto de Medicina Veterinária (IMV), ressaltou que foi relator do parecer do
114 processo e nesse sentido explicou sobre a necessidade de uma abordagem ampla para que todas as
115 Unidades e Subunidades pudessem tomar conhecimento de forma antecipada e dessa forma
116 pudessem se manifestar a respeito da matéria. Acrescentou que na leitura do parecer não pediu a
117 dispensa de interstício por compreender a relevância da discussão do Fundo Patrimonial e recordou
118 que fez uma leitura minuciosa do parecer para que os Conselheiros pudessem absorver o conteúdo
119 das argumentações presentes nos autos, ressaltou que admitir que as Fundações de Apoio não são
120 bem-vindas nas Universidades Públicas devido ao risco da privatização é um pouco exagerado e
121 que o Fundo Patrimonial é um instrumento de fomento que se mostra bastante eficiente e
122 transparente. Disse, ainda, que os Fundos poderão ser geridos de forma bastante eficaz pela
123 FADESP. Com a palavra, o Conselheiro Otávio Luiz Pinheiro Aranha, representante da Associação
124 de Docentes da UFPA (ADUFPA), destacou que foram realizadas discussões na Associação, o que
125 demonstrou a necessidade de se estender a discussão do Fundo Patrimonial a toda a comunidade da
126 Universidade. Acrescentou que os debates foram pautados nessa perspectiva e que a ADUFPA
127 apela aos Conselheiros que a discussão seja suspensa para posterior deliberação, tendo em vista que
128 a eleição de um novo Presidente coloca, no cenário político e econômico, novas relações no campo
129 da composição das diretrizes orçamentárias para as políticas públicas, em especial, para a educação
130 inclusiva. Com a palavra, o Conselheiro Hito Braga de Moraes, Diretor-Geral do Instituto de
131 Tecnologia (ITEC), ressaltou que o ITEC concorda com a criação do Fundo Patrimonial e, destacou
132 que, conforme foi muito bem exposto, no parecer e na explanação do Magnífico Reitor a
133 administração e a aplicação dos recursos serão de responsabilidade da UFPA, o que de certa forma
134 concede autonomia à Universidade na distribuição dos recursos recebidos. Finalizou dizendo que o
135 debate se prolonga há um ano e seria importante que a matéria fosse votada. Com a palavra, a
136 Conselheira Aline Maria Meiguins, representante docente do Instituto de Geociências (IG), falou
137 que o Instituto é favorável à aprovação da criação do Fundo Patrimonial e justificou dizendo que o
138 IG dispõe de uma quantidade considerável de equipamentos laboratoriais e para mantê-los há
139 necessidade de recursos financeiros, além do que são imprescindíveis para alavancar as pesquisas
140 em andamento. Disse, ainda, que a flexibilidade para a obtenção de recursos é essencial para o
141 crescimento da Instituição, uma vez que a Universidade se tornou uma referência para a Amazônia.
142 Prosseguindo, o Senhor Presidente fez algumas considerações importantes quanto ao trâmite da
143 matéria no CONSUN e, ressaltou, que o debate em questão não é sobre se posicionar contra ou a
144 favor da privatização das Universidades, pois com certeza todos os Conselheiros presentes na
145 reunião defendem uma Universidade pública, gratuita e de qualidade. A discussão é sobre a adoção
146 do Fundo Patrimonial e se o Fundo prejudica o projeto de Universidade que existe atualmente.
147 Acrescentou que a proposta de criação do Fundo tramita no Conselho Superior desde dezembro de

148 2021, e na ocasião ficou deliberado que não haveria quebra de interstício para que houvesse a
149 discussão da matéria nas Unidades. Porém, a matéria não foi pautada da reunião ordinária do
150 CONSUN de janeiro de 2022, por entender que se tratava de um período de férias e não haveria
151 tempo hábil para discussão. Por esse motivo, a matéria foi inserida na pauta da reunião
152 extraordinária de março de 2022, onde houve naquele momento pedido para retirar o processo de
153 pauta, uma vez que havia necessidade de mais tempo para discussão da matéria. Em seguida, em
154 outubro de 2022, a matéria entrou novamente na pauta do CONSUN e se iniciaram os debates sobre
155 o adiamento ou não da deliberação da matéria. Disse, ainda, que naquela ocasião ficou acertado
156 com os Sindicados que apenas as representações das Unidades se manifestassem e o Conselho
157 decidiria em adiar ou deliberar a matéria, sendo aprovada a discussão da matéria. Em seguida, o
158 Senhor Presidente fez algumas ponderações sobre a Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019, e sobre
159 a criação do Fundo Patrimonial. Esclareceu que o projeto vem sendo discutido no Congresso
160 Nacional desde 2012, sendo que ao longo de anos houve uma grande participação da ANDIFES, da
161 Academia Brasileira de Ciências e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e que num
162 dado momento quem liderou o debate foi a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
163 Superior (CAPES). Disse, ainda, que a ANDIFES havia proposto um artigo que proibia o uso do
164 Fundo Patrimonial para custear despesas correntes das Universidades e essa era uma salvaguarda
165 que foi exigida para que a ANDIFES continuasse participando dos debates da lei, sendo que o
166 Fundo não substituiria em nenhuma hipótese o financiamento público das Universidades. Disse,
167 também, que os Fundos são uma fonte permanente de recursos que cresce à medida que se consegue
168 mais doações. Acrescentou, também, que o Fundo é um investimento a médio e longo prazos para a
169 Instituição, pois num período curto não há como angariar recursos. Disse, também, que outra
170 vantagem do Fundo Patrimonial é a possibilidade de fortalecer projetos de interesse institucional, ou
171 seja, onde a Universidade entende que devem ser aplicados os recursos. Finalizou dizendo que a
172 aprovação é no sentido de autorizar a Universidade Federal do Pará a criar o Fundo Patrimonial, e,
173 caso o Conselho decida nesse sentido, que haverá ainda todo o trâmite legal e administrativo para
174 criar os instrumentos necessários ao pleno funcionamento do Fundo Patrimonial. Após as
175 explicações, o Senhor Presidente informou que os encaminhamentos se darão no sentido de colocar
176 em votação a proposta de autorizar a criação do Fundo Patrimonial e, sendo aprovada, serão postos
177 em discussão os destaques do Regulamento do Fundo Patrimonial. Em seguida, o Senhor Presidente
178 explicou que a Associação de Docentes da UFPA (ADUFPA) e o Sindicato das Instituições
179 Federais de Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES) têm direito somente a voz e não a
180 voto, mas que os mesmos são contrários à aprovação da criação do Fundo Patrimonial. Após as
181 discussões, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de autorização para a criação do
182 Fundo Patrimonial, sendo a mesma aprovada com 36 votos favoráveis, 7 votos contrários e 3
183 abstenções. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente passou a tratar sobre os destaques
184 referentes ao Regulamento do Fundo Patrimonial, e, citou que o primeiro destaque é no artigo 4º
185 que trata sobre a Organização Gestora do Fundo Patrimonial. Em seguida, disse que existem duas
186 propostas: a primeira é a que trata sobre o Fundo ser gerido por uma Organização Gestora
187 Independente e a segunda é que seja gerido pela Fundação de Apoio. Com a palavra, o Conselheiro
188 Filipe de Oliveira Saraiva falou que caso seja escolhida a Fundação de Apoio, que todo e qualquer
189 ato relacionado à FADESP poderá afetar diretamente a UFPA, assim como comprometer a captação
190 de recursos, além do que a FADESP possui uma dinâmica própria com legislação e estrutura
191 administrativa. Em seguida, o Senhor Presidente explicou que caso seja escolhida a Fundação de
192 Apoio, que qualquer eventual problema que surgir com a FADESP poderá prejudicar a captação de
193 recursos do Fundo. Após, colocou em votação as duas propostas apresentadas, quais sejam: 1) A
194 proposta do texto original, a qual dispõe que haverá uma Organização Gestora do Fundo
195 Patrimonial da UFPA, que será um ente jurídico independente de Fundação de Apoio e; 2) A
196 proposta de que a Gestão seja realizada pela Fundação de Apoio. Após a contagem dos votos, foi
197 aprovada a proposta 1, com 37 votos favoráveis e 6 abstenções. Prosseguindo, passou ao artigo 10
198 onde foram apresentadas duas propostas e ressaltou que as propostas do ICEN e do IG estão mais
199 completas e, ressaltou, que será retirada de pauta a proposta do texto original do Regulamento. Em
200 seguida, foi colocada em votação a proposta do ICEN e do IG, qual seja: A Organização Gestora do

201 Fundo Patrimonial da UFPA poderá firmar contrato de prestação de serviços com Fundação
202 credenciada para apoiar a UFPA com base na Lei 8.958/1994, para a execução de projetos
203 aprovados. Após a votação, a mesma foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao
204 artigo 12, que trata das Carteiras Básicas do Fundo, sendo que para esse artigo foram apresentadas
205 propostas pelo Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (NTPC), pelo Instituto de
206 Geociências (IG) e pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Na sequência, apresentou
207 primeiro a proposta do NTPC, que trata sobre a criação da Carteira IV, a qual é destinada à Inclusão
208 e Permanência na UFPA de discentes com deficiência. Após a votação, a proposta do NTPC foi
209 aprovada com 33 votos favoráveis, 2 votos contrários e 8 abstenções. Em seguida, passou à
210 proposta do Instituto de Geociências (IG), que sugeriu a inclusão do parágrafo primeiro, no artigo
211 12, com a seguinte redação: § 1º A Carteira Básica do Fundo é aquela cujos recursos podem ser
212 aplicados em projetos ou ações de qualquer área de conhecimento ou de atuação da UFPA,
213 conforme definido neste Regulamento. Após, foi colocada em votação a proposta do IG, sendo a
214 mesma aprovada. Na sequência, apresentou a proposta do ICEN, que sugeriu a inclusão do
215 parágrafo segundo, no artigo 12, com a seguinte redação: § 2º Havendo demanda de potenciais
216 doadores, o Fundo Patrimonial da UFPA poderá criar Carteiras Adicionais para apoiar projetos a
217 serem executados em Unidades Acadêmicas específicas da UFPA. Após, foi colocada em votação a
218 proposta do ICEN, sendo a mesma aprovada. Em seguida, a Conselheira Rosana Quaresma
219 Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), sugeriu que a
220 denominação descrita na Carteira Básica II, fosse da seguinte forma: “Conservação e Recuperação
221 do Bioma Amazônico”. Após, foi colocada em votação a proposta do NUMA, sendo a mesma
222 aprovada. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente se reportou ao artigo 14, e, ressaltou
223 que o NTPC encaminhou proposta para que conste no Regulamento, conforme disposta na Lei nº
224 13.800/2019, no que se refere à vedação de recursos. Disse, ainda, que nesse sentido foi proposto o
225 parágrafo terceiro com a seguinte redação: § 3º É vedada a utilização de recursos do Fundo
226 Patrimonial para custear despesas correntes de manutenção da UFPA. Após, foi colocada em
227 votação a proposta do NTPC, sendo a mesma aprovada. Com a palavra, o Conselheiro Carlos
228 Augusto Vasconcelos Pires, Diretor da Escola de Música, recomendou que fosse importante constar
229 no § 1º do artigo quinto, que o Conselho de Administração seja composto por servidores do quadro
230 permanente da UFPA, uma vez que a redação apresentada restringe apenas aos docentes do quadro
231 permanente da UFPA, sendo que a palavra servidores é mais ampla. Após, foi colocada em votação
232 a proposta da Escola de Música, sendo a mesma aprovada. Com a palavra, a Conselheira Fátima
233 Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação (ILC),
234 ressaltou que a redação do artigo quarto e do artigo sétimo que tratam, respectivamente, sobre a
235 Organização Gestora do Fundo Patrimonial da UFPA e sobre o Conselho de Administração estão
236 conflitantes, havendo necessidade de adequações. Após, o Senhor Presidente propôs a seguinte
237 redação para o artigo sétimo: Art. 7º O Conselho de Administração deverá aprovar e dar
238 publicidade às normas internas relativas à política de investimentos, às regras de utilização dos
239 recursos e às normas administrativas, bem como deliberar sobre projetos, ações e atividades a serem
240 apoiadas pelo Fundo Patrimonial, dentre aquelas apresentadas pela UFPA, e aprovar e dar
241 publicidade à prestação de contas e balanços do fundo patrimonial. Após, foi colocada em votação a
242 proposta do ILC, sendo a mesma aprovada. Ao final de exaustiva discussão da matéria foi aprovada
243 a criação do Fundo Patrimonial da UFPA, nos termos da Lei nº 13.800/2019. **3.**
244 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao
245 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezesseis horas e quarenta minutos, deu por
246 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será
247 assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos
248 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.